



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 16, DE 11 DE MAIO DE 2024

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Superior de Licenciatura em Computação do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o § 3º, do art. 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; inciso IX, do art. 13, do Estatuto do IFMS; inciso IX, do art. 5º, do Regimento Interno deste Conselho; e tendo em vista o processo nº [23347.011234.2023-61](#), apreciado na 51ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 21 de março de 2024;

### RESOLVE

#### Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Superior de Licenciatura em Computação do *Campus* Jardim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Os ingressantes deverão ser matriculados na matriz curricular do projeto atualizado.

#### Disposição transitória

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso das turmas em andamento permanece válido no prazo máximo de integralização do curso para os ingressantes até 2023.

#### Cláusula de revogação

Art. 4º Fica revogadas as resoluções:

II - [Resolução nº 48, de 18 de novembro de 2022](#), e

III - [Resolução nº 59, de 21 de dezembro de 2022](#).

#### Cláusula de vigência

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Presidente do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A) - CD1 - IFMS**, em 11/05/2024 15:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 444190

Código de Autenticação: 6d2e0f01e5

